



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 3.017, DE 03 DE Junho DE 1997.

EMENTA: Cria a Comissão Permanente de Licitações específica que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com o objetivo de licitar procedimentos específicos da área de Saúde.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão ora criada, em número de três, deverão ser regidos pelo Regime Estatutário, sendo dois Vogais e um Presidente, além de um Servidor a ser designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

de Junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

